

Comentário I sobre o artigo **Trabalho uno ou omni: a dialética entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato**. (ANTUNES, 2010).

Trabalho como meio de vida ou como primeira necessidade da existência?

*Mauro Luis IASI**

O texto de Ricardo Antunes dialoga com as categorias marxianas de trabalho concreto e trabalho abstrato na perspectiva de responder a duas questões essenciais no debate contemporâneo sobre o trabalho. Em primeiro lugar, o que marcou este autor pelo pioneirismo e o tornou entre nós uma referência, em resposta à afirmação a respeito do fim da sociedade do trabalho, ou o fim da centralidade do trabalho, tal como expresso nas obras de Arendt, Habermas, Górz e outros; e depois, no debate sobre a possibilidade de emancipação humana ligado à superação da ordem do capital através da livre associação dos produtores e pela recuperação do trabalho autodeterminado superando o estranhamento.

As duas dimensões estão associadas ao duplo caráter do trabalho contido na forma mercadoria e suas implicações. Sabemos que Marx em *O Capital* ao apresentar a mercadoria como forma elementar da sociabilidade subsumida ao capital lhe atribuiu um duplo caráter, o de ser valor de uso e portadora de valor de troca – no entanto, vai além desta aparência, aliás, já detectada pela economia política clássica e, antes dela, pelo

próprio Aristóteles (1998:23)¹, afirmando que a duplicidade da mercadoria esconde o duplo caráter do trabalho que nela se expressa: o trabalho concreto (responsável pelo valor de uso) e o trabalho abstrato (substância do valor que encontra sua forma de expressão em um valor de troca) (MARX, s/d, volume 1, livro 1: 54).

Ao realizar esta diferenciação, Marx não apenas vai além dos horizontes da economia política e alcança a dimensão crí-

* Graduado em História (PUCSP), mestre e doutor em Sociologia pela FFLCH da USP. Professor adjunto da ESS da UFRJ. É pesquisador do Núcleo de pesquisas e estudos marxistas (NEPEM) e autor de *Dilema de Hamlet, o ser e o não ser da consciência* (Viramundo, 2002), *Metamorfozes da consciência de classe* (Expressão Popular, 2006), *Ensaios sobre consciência e emancipação* (Expressão Popular, 2007), entre outros. E-mail: mauroiasi@hotmail.com

¹ “Começamos pela seguinte observação: cada coisa que possuímos tem dois usos, dos quais nenhum repugna a sua natureza; porém, um é próprio e conforme a sua destinação, outro desviado para algum outro fim. Por exemplo, o uso próprio do sapato é calçar; podemos também vendê-lo ou trocá-lo para obter dinheiro ou pão, ou alguma outra coisa, isto sem que ele mude de natureza; mas este não é seu uso próprio, já que ele não foi inventado para o comércio” (ARISTÓTELES, 1998: 23).

tica que lhe imprime particularidade e tornará possível desvelar a exploração através da categoria da mais-valia, mas também, à maneira como resgata Antunes, nos permite compreender a diferença essencial entre duas dimensões do trabalho: primeiro como fundante do ser social, como categoria singular, portanto, “à parte de qualquer estrutura social determinada” (MARX, op. cit: 202); em seguida, para entrar no desvelamento de sua forma particular sobre o capital como trabalho produtor de mercadorias e mais-valia.

Tal distinção nos é fundamental, pois nos localiza no interior de um debate que marcará uma diferença essencial entre as concepções de alienação/estranhamento de Hegel e Marx. Como sabemos, para Hegel, o processo de objetivação e exteriorização, próprios da ação humana no mundo, levaria, necessariamente, a uma alienação, uma vez que toda ação é sempre uma ação particular que realiza a mediação concreta daquilo que Hegel imaginava ser o Espírito Absoluto. A recuperação da unidade do ser como genérico, não distanciado e estranhado em uma forma particular, só seria possível pelo pensamento na medida em que captasse a totalidade, ou, como supunha Hegel, na manifestação de uma particularidade que aproximasse do universal propiciando o famoso “reencontro do sujeito com o objeto”. Desta forma, critica Marx, o grande filósofo alemão acaba por generalizar e naturalizar o estranhamento que, segundo a afirmação marxiana, não seria de forma alguma uma manifestação genérica, mas, ao contrário, seria próprio de uma forma parti-

cular da ação histórica e social dos seres humanos – mais especificamente, a forma da sociabilidade submetida à mercadoria e levada ao ápice sob a forma capitalista de produção de mercadorias.

O efeito prático desta divergência teórica é que a superação do estranhamento só pode ocorrer não por um ato do pensamento, mas por uma ação prática que altere o sociometabolismo do capital e supere a forma mercadoria, resgatando o caráter do trabalho como produtor de valores de uso, isto é, uma revolução (MARX E ENGELS, 2007: 42)². Ocorre que, como assinala Antunes, estas dimensões não são excludentes, ou seja, não se trata do fato que, submetido à lógica do capital, o trabalho se converte em trabalho abstrato como massa indiferenciada de desgaste de cérebro, nervos e músculos, como substância do valor, negando seu aspecto concreto. A mercadoria é síntese de trabalho concreto e trabalho abstrato, o que se expressa no seu duplo caráter como valor de uso e portadora de valor de troca, de maneira que é impossível, nos limites da forma mercadoria, ser veículo de valor sem que seja um valor de uso, mas, o que para nós se torna essencial, o inverso não é verdadeiro, isto é, é possível um valor de uso que não carregue nenhum valor que não seja receptáculo de trabalho abstrato.

Ora, tal constatação é explorada por Antunes para resgatar a afirmação marxiana

² “Tanto para a criação em massa desta consciência comunista quanto para o êxito da causa faz-se necessária uma transformação massiva dos homens, o que só pode realizar por um movimento prático, por uma revolução” (MARX E ENGELS, 2007: 43).

segundo a qual o trabalho como produtor de valores de uso é imprescindível ao capital, mas a forma capital não é insuperável na perspectiva de uma sociedade produtora de valores de uso. Sinteticamente, o capital precisa do trabalho em sua dimensão genérica, mas o trabalho, pensado em uma forma emancipada, não precisa do capital, pelo contrário, só pode se expressar superando a forma capital.

Submetido à forma capitalista, o trabalho assume, necessariamente, uma dimensão estranhada e é a base para o fenômeno da reificação e do fetichismo pelo qual uma relação entre seres humanos assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas (MARX, s/d, vol. 1 livro 1: 81). O trabalho em sua dimensão singular, como intercâmbio entre os seres humanos e a natureza, produzindo instrumentos e meios que lhes permite a satisfação de necessidades, converte-se, nesta manifestação particular, em sua negação, ou seja: em forma de sociabilidade que funda a própria especificidade do humano, converte-se em meio pelo qual o humano se distancia do humano e volta contra ele como um poder hostil que o domina com todas as conseqüências apontadas por Marx e lembradas por Antunes. Isto leva o sociólogo do trabalho a concluir que:

Isso nos permite chegar a uma primeira conclusão: se podemos considerar o trabalho como um momento fundante da sociabilidade humana, como *ponto de partida do processo de seu processo de humanização*, também é verdade que na sociedade capitalista, o trabalho torna-se assalariado, assumindo a forma de trabalho alienado, fetichizado e abstrato. Ou seja, ao mesmo

tempo em que ele é imprescindível para o capital, ele é um elemento central de sujeição, subordinação, estranhamento e reificação. O trabalho se converte em mero *meio de subsistência*, tornando-se uma *mercadoria especial*, a força de trabalho, cuja finalidade precípua é valorizar o capital. (ANTUNES, 2010, p. 11)

Tal constatação consiste na base pela qual Antunes pode se contrapor às afirmações sobre o suposto fim da “centralidade do trabalho” em duas frentes: o trabalho é a substância do valor como trabalho abstrato e, portanto, sua superação equivaleria a superação do próprio capital; o trabalho como produtor de valores de uso, como trabalho concreto, é responsável pelo aspecto útil do trabalho e de seus produtos, sem o qual não é possível a forma mercadoria, portanto, por via de conseqüência, o processo capitalista de produção de mercadorias. Nesta dupla resposta, Antunes não só desmascara o aspecto ideológico da afirmação sobre o suposto fim da sociedade do trabalho, mas vai além. Se não é possível a superação do trabalho em sua dimensão genérica, em uma sociedade emancipada ou submetida à forma capitalista, é possível e necessária a superação do trabalho abstrato como substância do valor no caminho de superação do trabalho estranhado, o que nos remete à segunda parte do texto de Antunes.

A dimensão particular (trabalho sob a forma capitalista de produção de mercadorias) traz em si a dimensão genérica (o trabalho concreto produtor de valores de uso), porém subsumida e degenerada em mero meio de vida. A mediação da mercadoria e inseparavelmente dessa da forma do dinheiro como equivalente ge-

ral, passam a constituir em uma mediação necessária a satisfação das necessidades humanas. Trabalhamos para conseguir dinheiro para comprar as coisas para viver. O trabalho não é a atividade através da qual nos tornamos seres sociais e históricos (portanto adquirimos a singularidade propriamente humana), mas um mero meio precário, desumano, degradado, insalubre, que devemos suportar para viver. Como diz Marx, “o trabalhador só se sente junto a si fora do trabalho e fora de si no trabalho; está em casa quando não trabalha, e, quando trabalha, não está em casa” (MARX, 2004: 83).

É neste sentido que Antunes, na mais cara tradição marxista, relaciona a possibilidade de emancipação humana à superação da forma capitalista de sociabilidade e, por sua vez, relaciona isso à superação do trabalho abstrato na recuperação da dimensão do trabalho produtor de valores de uso. Diz o autor:

[...] Depreende-se que, não só possível, mas absolutamente necessário conceber-se uma forma de sociabilidade que recuse o trabalho abstrato e assalariado, resgatando o sentido original do trabalho como atividade vital. Por isso cremos que um desafio imperioso de nosso tempo é construir um novo sistema de metabolismo social, um novo *modo de produção e da vida* fundado na *atividade livre, autônoma e auto determinada*, baseada no *tempo disponível para produzir valores de uso socialmente necessários*, contra a produção *heterodeterminada* (baseada no tempo excedente para a produção exclusiva de valores de troca para o mercado e para a reprodução do capital). (ANTUNES, 2010, p. 14)

Como vimos, tal superação não é um ato do pensamento, isto é, não se trata de

dotar o trabalho de uma teoria que o defina como não estranhado, mas de um ato prático, uma revolução. E, assim, cabe perguntar: por quê? Pelo simples fato de que as determinações do trabalho estranhado – ou, mais precisamente, do trabalho estranhado sob as relações constitutivas do capital – não podem ser eliminadas pela mera intencionalidade, por um ato de vontade. O capital é uma relação social e como tal encontra suas bases em determinada materialidade, a saber, a necessária separação dos produtores diretos de seus meios de produção e a transformação destes meios em propriedade privada dos capitalistas ao mesmo tempo em que a força de trabalho só possa se realizar ao vender-se como mercadoria aos proprietários capitalistas.

No entanto, tal separação entre os produtores diretos e seus meios de produção não se produz espontaneamente. Assim, diz Marx:

A natureza não produz, de um lado, possuidores do dinheiro ou mercadorias, e, de outro, meros possuidores das próprias forças de trabalho. Esta relação não tem sua origem na natureza, nem é mesmo uma relação social que fosse comum a todos os períodos históricos. Ela é evidentemente o resultado de um desenvolvimento histórico anterior, o produto de muitas revoluções econômicas, do desaparecimento de toda uma série de antigas formações da produção social (MARX, s/d, livro 1, vol 1: 189).

Da mesma forma que as relações que constituem o sociometabolismo do capital são produtos históricos que pressupõem uma série de desenvolvimentos e superações anteriores, sua superação exige, da mesma maneira, condições ma-

teriais. Para chegarmos àquilo que Antunes denomina de uma sociabilidade baseada na “atividade livre, autônoma e auto determinada” seria necessário uma série de superações na objetividade e na subjetividade humanas.

Em seu *Crítica ao Programa de Gotha*, texto de 1875, Marx comenta criticamente a proposta de programa apresentada por Lassalle que pregoava que a emancipação exigia que o trabalhador ficasse com o “fruto íntegro de seu trabalho”, afirmando que a distribuição da riqueza coletivamente produzida nos marcos de uma sociedade que superou a propriedade privada dos meios de produção, ainda teria que percorrer um caminho até superar os marcos do “direito burguês”, ou seja, até que a distribuição pudesse ir além da mera pretensão de igualdade entre seres desiguais e chegar à verdadeira fórmula comunista: de cada um, segundo sua capacidade, e para cada um, segundo sua necessidade.

Mesmo supondo uma superação da propriedade privada e da forma assalariada. Nota-se que, neste cenário pós-revolucionário, o critério de distribuição ainda se fundamenta na equivalência, o que nos leva a afirmar que estamos diante de uma troca na qual os produtos do trabalho se equivalem pelo seu valor e, portanto, a dimensão que cindia o produto do trabalho e o próprio trabalho humano em valor de uso e valor de troca como expressão do valor e, portanto, em trabalho concreto e trabalho abstrato não foram de fato superados. Isso, como dissemos, não é um ato de vontade e uma revolução com toda sua dramaticidade e relevância ainda é um ato político-

de compra e venda da força de trabalho, isto é, uma revolução social que destrua as bases da sociabilidade capitalista, Marx alerta que a distribuição ainda teria que respeitar o critério de troca de uma certa quantidade de trabalho oferecido por uma determinada quantidade equivalente de bens necessários.

Desta constatação, o autor conclui que:

Aqui impera, evidentemente, o mesmo princípio que regula o intercâmbio de mercadorias, uma vez que este é um intercâmbio de equivalentes. Variam a forma e o conteúdo, porque sob as novas condições ninguém pode dar senão o seu trabalho, e porque, de outra parte, agora nada pode passar a ser propriedade do indivíduo, fora dos meios individuais de consumo. Mas, no que se refere à distribuição destes entre os diferentes produtores, impera o mesmo princípio que no intercâmbio de mercadorias equivalentes: troca-se uma quantidade de trabalho, sob uma forma, por outra quantidade igual de trabalho sob outra forma diferente (MARX, [1875], s/d: 215).

jurídico, isto é, no campo das condições subjetivas que marca a ação histórica dos. Nota-se que, neste cenário pós-revolucionário, o critério de distribuição ainda se fundamenta na equivalência, o que nos leva a afirmar que estamos diante de uma troca na qual os produtos do trabalho se equivalem pelo seu valor e, portanto, a dimensão que cindia o produto do trabalho e o próprio trabalho humano em valor de uso e valor de troca como expressão do valor e, portanto, em trabalho concreto e trabalho abstrato não foram de fato superados. Isso, como dissemos, não é um ato de vontade e uma

revolução com toda sua dramaticidade e relevância ainda é um ato político-jurídico, isto é, no campo das condições subjetivas que marca a ação histórica dos seres humanos e como tal deve encontrar nas condições objetivas as circunstâncias dentro das quais poderá ocorrer esta ação subjetiva.

As condições objetivas – fruto de um desenvolvimento histórico que altere as bases e as formas anteriores de produção e reprodução material da vida, necessárias à superação da cisão entre trabalho concreto e trabalho abstrato – são pontuadas por Marx de maneira precisa no mesmo texto. A sociedade que inicia a transição tem por característica ser uma formação social que, precisamente por acabar de sair de uma sociedade capitalista, “apresenta ainda em todos os seus aspectos, no econômico, no moral e no intelectual, o selo da sociedade de cujas entranhas procede” e da qual emergiu depois de “longo e doloroso parto” (MARX, op. cit: 213-214).

Por este motivo, Marx assume a necessidade de uma transição, isto é, de um desenvolvimento histórico que produza as bases materiais para que seja possível a distribuição de acordo com as necessidades e não a equivalência a uma certa quantidade de trabalho oferecido. Segundo o autor, estas condições podem ser assim resumidas:

Na fase superior da sociedade comunista, quando houver desaparecido a subordinação escravizadora dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, o contraste entre trabalho intelectual e trabalho manual; quando o trabalho não for somente um meio de vida, mas a primeira necessidade

vital; quando, com o desenvolvimento dos indivíduos em todos seus aspectos, crescerem também as forças produtivas e jorrem em caudais os mananciais da riqueza coletiva, só então será possível ultrapassar totalmente o estreito horizonte do direito burguês e a sociedade poderá inscrever em sua bandeira: De cada um segundo sua capacidade; a cada qual, segundo suas necessidades (idem: 214-215).

O que nos interessa diretamente aqui é que se analisarmos bem cada um dos elementos apresentados por Marx, nenhum deles pode ser criado por ato de vontade política, ato jurídico ou, mesmo, ação revolucionária.

Não se pode decretar o fim da subordinação escravizante do indivíduo a uma divisão do trabalho, pois isto implicaria que os seres humanos poderiam escolher livremente entre os diferentes postos de uma divisão do trabalho, mas esta “escolha livre” só pode se efetivar no quadro de uma homogeneização do trabalho, o que, por sua vez, só é possível com o alto grau de desenvolvimento das forças produtivas. Da mesma forma, não se decreta o fim do antagonismo entre as dimensões intelectuais e manuais do processo de trabalho, pois pressupõe a socialização do conhecimento pelos processos educativos e, mais do que isso, a reorganização do trabalho que supere a hierarquização e controle do trabalho pelo trabalho autodeterminado. Todos e cada um dos elementos apresentados exigem um desenvolvimento material e subjetivo de novo tipo, o que não pode ser criado sob a sociabilidade do capital.

Isto nos leva a concluir que se é verdade que o desenvolvimento do modo de

produção capitalista gera as condições materiais para a possibilidade e necessidade de sua superação, não gera por si só as condições que nos permitiriam o estabelecimento de uma sociedade sem classes e, portanto, sem Estado, uma sociedade fundada na livre associação dos produtores livres. Tais condições devem ser criadas pela ação humana consciente no processo histórico que Marx denominou de transição e que acabou por ser conhecida vulgarmente como socialismo.

É só neste cenário de uma fase superior da sociedade comunista, fruto desta transição, que a sociabilidade humana

pode medir seu intercâmbio pelo critério da necessidade, ou seja, pela dimensão do valor de uso e do trabalho concreto que lhe corresponde.

Como vemos, a contribuição de Antunes no texto apresentado, assim como no conjunto de sua vasta e importante obra, como bom comunista, nos provoca para além das querelas de um mundo cindido pela exploração e o estranhamento, na busca consciente de um mundo pleno de sentido e emancipado.

Referências

ARISTÓTELES. **A política**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez; Unicamp, 1998.

_____. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. **O caracol e sua concha**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. Trabalho uno ou omni: a dialética entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato. **Argumentum**, Vitória, v.2, n.2, p 09-15, jul./dez.2010.

MARX, K. **O Capital**. Livro 1, volume 1. São Paulo: Civilização Brasileira, s/d.

_____. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. Crítica ao programa de Gotha. In: **Obras Escolhidas**, vol. 2. São Paulo: Alfa-Ômega, s/d.

MARX, K. e ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.